



EDITAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA COMPLEMENTAR SIMPLIFICADO Nº 003/2026 – FATEFIG - II SEMESTRE

I – DO PROCESSO SELETIVO

A Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel - FATEFIG, por meio da Coordenação Acadêmica, informa à comunidade acadêmica que no **período de 08/09/2026 a 10/09/2026** estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado de Monitoria Voluntária Complementar 2026/2**, destinado exclusivamente ao preenchimento das vagas remanescentes do Edital de Monitoria Voluntária nº 002/2026.

1.1. O presente Edital Complementar não altera as regras, requisitos, atribuições e demais disposições estabelecidas no Edital nº 002/2026, salvo quanto às disposições expressamente previstas neste instrumento.

II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1. A Monitoria visa aprimorar a qualidade do ensino e objetiva: ampliar a participação do aluno de graduação na vida acadêmica; complementar a formação acadêmica do discente monitor; possibilitar o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico no discente/monitor; contribuir para a redução de problemas relacionados a déficit de aprendizagem e contribuir para melhorias do ensino através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no processo de ensino-aprendizagem, vinculadas ao componente curricular objeto da monitoria.

III - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

3.1. Participar, juntamente com o docente, em tarefas condizentes com seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação das aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais

3.2. Elaborar juntamente com o docente orientador, o Plano de atividades Semestral/Anual;

3.3. Promover o aprimoramento didático do componente curricular;

3.4 Favorecer o processo de ensino aprendizagem dos alunos, através da troca de experiência de conhecimento específico de seu componente curricular ou área de conhecimento;

3.5. Discutir e colaborar com o docente orientador nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação entre docente e aluno;



3.6. Zelar pela conservação e manutenção do espaço físico, de equipamentos e/ou materiais didáticos utilizados na prática das suas atividades como monitores;

IV – DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)

4.1. Assinar as frequências mensais dos (as) monitores (as), e encaminhar para a Coordenação de Curso, todo 1º dia útil do mês subsequente, para fins de controle das atividades desenvolvidas no respectivo período.

4.2. Acompanhar a produção do Relatório Final de Monitoria do (a) discente (a), emitindo um parecer sobre o mesmo e avaliando o (a) monitor (a) por meio da Ficha de Avaliação do professor orientador a ser disponibilizada pela Coordenação Acadêmica da Faculdade Gamaliel.

4.3. O (a) professor (a) orientador (a) deve orientar e assistir o (a) monitor (a) em suas atividades específicas, fornecendo-lhe subsídios ao desenvolvimento das mesmas, acompanhando o cumprimento dos seus deveres.

4.4. Organizar, com o (a) discente monitor (a), horário de trabalho que garanta prática conjunta de monitoria com a parte acadêmica.

4.5. É vedado atribuir ao discente monitor atividades de responsabilidade do docente, como ministrar aulas em substituição e ausência docente responsável; preparar, confeccionar e ter acesso às provas, antes de sua aplicação; atribuição de notas ou conceitos às atividades/trabalhos de alunos; supervisionar atividades de estágio.

V - DO QUADRO DE VAGAS

5.1. As **vagas remanescentes do Edital nº 002/2026**, por componente curricular, turno e professor (a) orientador (a), encontram-se discriminadas no **ANEXO 01 deste Edital Complementar**.

VI - DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição dos (as) candidatos (as) implicará na aceitação das normas contidas neste edital e em outras a serem publicadas, exigidas no desenvolvimento do processo de seleção.

6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário local, no endereço eletrônico monitoria@faculdadegamaliel.com.br das **20h do dia 08/09/2026 às 23h59min do dia 10/09/2026**, com o envio dos documentos exigidos para o processo de inscrição, constante neste edital.



6.3. Será de inteira responsabilidade dos (as) candidatos (as) o envio de todos os documentos solicitados. Documentação incompleta ou ilegível não será considerada.

6.4 Os (as) candidatos (as) à vaga de Monitoria Voluntária deverão encaminhar em único arquivo no formato PDF, com a identificação **MONITORIA + 1º NOME E ÚLTIMO NOME**, exemplo: **MONITORIA_JOSE_PEREIRA**, os documentos abaixo para o e-mail monitoria@faculdadegamaliel.com.br:

- a) Ficha de inscrição – ANEXO 02.
 - b) Comprovante de matrícula atual.
 - c) Boletim, histórico ou documento similar que comprove o aproveitamento do componente curricular a que concorre, fornecido pela Faculdade Gamaliel.
- 6.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo seletivo em todas as etapas.
- 6.6. O candidato poderá se inscrever em mais de um componente curricular. Em caso de duplicidade de inscrição, para o mesmo componente curricular, será considerada a última inscrição solicitada.
- 6.7. Não serão aceitas inscrições de estudantes com pendência de relatórios do processo de monitoria do semestre anterior ao certame.

VII- DAS ETAPAS - CRONOGRAMA

Período de Inscrição: 08.09.2026 a 10.09.2026

Homologação das Inscrições e Resultado Final do Processo 11.09.2026

Início das atividades: 14.09.2026

VIII – DOS REQUISITOS

8.1. O acesso ao Programa de Monitoria Voluntária far-se-á mediante Processo Seletivo Interno, sem qualquer vínculo empregatício, devendo o discente interessado inscrever-se conforme regras deste edital. Os seguintes requisitos devem ser observados:

- a) – os (as) candidatos (as) devem estar regularmente matriculados no semestre letivo no qual se realize o processo seletivo, especificando o curso e o semestre acadêmico que esteja cursando;



- b) - ter concluído a disciplina para a qual se candidata com aproveitamento igual ou superior a oito (8).
- c) - ter disponibilidade para o exercício das funções de Monitor, com jornada de, **no máximo**, 20 horas semanais, em turno diferente daquele em que esteja matriculado ou disponibilidade para realização de atividades de monitoria nos finais de semana, em casos excepcionais;
- d) - não ter sido monitor da mesma disciplina por mais de quatro (4) semestres consecutivos;
- e) – não ter cometido infração disciplinada no Regimento interno.
- f) – não ter pendência de relatórios de processos de monitoria anteriores.

IX – DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. O processo seletivo simplificado para provimento das vagas remanescentes de Monitoria Voluntária terá como único critério de avaliação a média final obtida pelo(a) candidato(a) no componente curricular objeto da monitoria, conforme registros acadêmicos da Faculdade Gamaliel.

9.2. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada em ordem decrescente da média obtida no respectivo componente curricular, desde que atendidos os demais requisitos estabelecidos neste Edital.

9.3. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior média geral no componente curricular do curso;

II – maior idade;

III – ordem de inscrição.

9.4. As vagas de monitoria somente serão ocupadas por candidatos(as) que preencham os requisitos mínimos previstos neste Edital, apresentem disponibilidade para os horários estabelecidos e não possuam registro de infração disciplinar.

9.5. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) pelas respectivas coordenações de curso para assinatura do Termo de Compromisso, observada a ordem de classificação. O não comparecimento na data estabelecida poderá ensejar a convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

X – DA DURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA



10.1. As atividades de monitoria terão a duração de um semestre letivo sendo prorrogável por mais 06 (seis) meses, caso haja manifestação escrita do (a) professor (a) orientador (a).

10.2. A desistência do (a) monitor (a), antes do prazo final da monitoria, deve ser formalizada, por escrito, ao professor orientador.

10.3. Se houver desligamento da monitoria por questões de ordem disciplinar, o (a) monitor (a) ficará impedido de concorrer a outro certame pelo período de dois semestres.

XI – DA CERTIFICAÇÃO

11.1 Será expedido certificado de Monitoria Voluntária mediante **RELATÓRIO FINAL** das atividades de monitoria realizadas no semestre, com a soma da carga horária apresentada nas fichas de frequência do (a) monitor (a). **A carga horária total semanal não poderá exceder 20 horas semanais.**

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação acadêmica.

12.2. As demais regras para o processo são aquelas constantes no regulamento de Monitoria da FATEFIG e no Edital nº 002/2026, no que forem compatíveis com o presente Edital Complementar.

12.3. Os (as) monitores (as) com atividades em andamento serão certificados mediante solicitação das coordenações de cursos com envio de Relatório das atividades realizadas.

12.4. **Não haverá entrevista ou prova prática no presente processo seletivo simplificado, sendo a classificação realizada exclusivamente com base na média final obtida no componente curricular objeto da monitoria.**

12.5. Em caso de necessidade poderão ser publicados editais complementares.

Tucuruí/PA, 08/09/2026

Elisvânia Nunes Braz

Coordenadora Acadêmica – Faculdade Gamaliel

Portaria 001/2021 - Fatefig



ANEXO 01

QUADRO DE VAGAS			
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO			
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	DOCENTE
ESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	1	NOITE	RONDINELLI OLIVEIRA
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO			
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	DOCENTE
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	1	NOITE	LÍDIO WELLINGTON
SOCIOLOGIA JURÍDICA	1	NOITE	CLAUDETE RANIERI
ANTROPOLOGIA JURÍDICA	1	NOITE	CLAUDETE RANIERI
DIREITO AGRÁRIO	1	NOITE	CARLA PEIXOTO
DIREITO PENAL II	3	NOITE	NACHARA SADALLA
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM			
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	DOCENTE
EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM	1	NOITE	KEVIN LUCAS
BIOQUÍMICA	2	NOITE	DANIEL GUASSELLI
ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2	NOITE	RENATA SOUSA E ANA ZÉLIA
ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1	NOITE	RENATA SOUSA
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM EAD			
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	DOCENTE
FUNDAMENTOS DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM	3	NOITE	DAIANE ASSUNÇÃO
BIOSSEGURANÇA E ERGONOMIA	1	NOITE	DAIANE ASSUNÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA			
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	DOCENTE
ESTÁGIO EM SAÚDE PÚBLICA	2	MANHÃ E NOITE	MARLENE OLIVEIRA
CIÊNCIAS MORFOFISIOLÓGICAS II	2	NOITE	CAIO HAGE
CLÍNICA CIRÚRGICA II	2	NOITE	CAIO HAGE
INTRODUÇÃO À CLÍNICA E BIOSSEGURANÇA	4	TARDE	REGINA, AMUJACY, LUCAS
PRÓTESE TOTAL E PPR	3	NOITE	FABIANO, BRENDON
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	1	NOITE	JUNIOR, FELIPE, MAURÍLIO, REGINA, CLERISON



CLÍNICA INTEGRADA I	3	TARDE	LUCAS, GRACIELE, VANESSA, AMUJACY
EXTENSÃO EM SAÚDE INTEGRADA	3	TARDE/NOITE	CLAUDETE COSTA QUARESMA RANIERI
PERIODONTIA II	2	NOITE	JUNIOR ALMEIDA
ENDODONTIA II	2	NOITE	VANESSA SASSI
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA			
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	DOCENTE
NEUROANATOMIA	1	TARDE/NOITE	DANIEL GUASSELLI
NEUROFISIOLOGIA	2	TARDE/NOITE	DANIEL GUASSELLI
FUNDAMENTOS HISTÓRICO E EPISTEMOLÓGICOS DA PSICOLOGIA	2	NOITE	GRASYELLE RANIERI
ANÁLISE DO COMPORTAMENTO	2	NOITE	RENILDE RIBEIRO
PSICOLOGIA DA SAÚDE	1	NOITE	RENILDE RIBEIRO
ESTATÍSTICA APLICADA À PSICOLOGIA	1	NOITE	RONDINELLI OLIVEIRA





ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – ANO: 2026

DADOS PESSOAIS

Nome _____

RG _____ CPF _____ Semestre _____ Turno _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

DADOS DA MONITORIA

Monitoria Pretendida (Disciplina) _____

Curso _____ Semestre _____ Turno _____

Professor Responsável: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO		
2ª feira	das:	às:
3ª feira	das:	às:
4ª feira	das:	às:
5ª feira	das:	às:
6ª feira	das:	às:
Sábado	das:	às:

Tucuruí, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) aluno (a)